PORTARIA N° 0716/2026
DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 485, de 04 de maio de 2026, determinou instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração de fatos e eventuais responsabilidades atribuídos a Servidor público Municipal;

CONSIDERANDO as provas materiais adunadas aos Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da lavra da Comissão Permanente de Sindicância e Processo administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria 03 de 21 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos Autos do Procedimento Administrativo nº 01/2026;

CONSIDERANDO a necessidade, interesse e atendimento aos Princípios da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1°. Extinguir, com julgamento do mérito, o Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº 01/2026, **julgando-o TOTALMENTE PROCEDENTE, para condenar o funcionário J.N.C.D.S. a pena de SUSPENSÃO PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) dias**, na forma descrita no art. 162 e seguintes da Lei Complementar 304.

Art. 2º. Após o trânsito em julgado do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 01/2026, arquive-se os Autos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 30 de setembro de 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal